

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2687, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

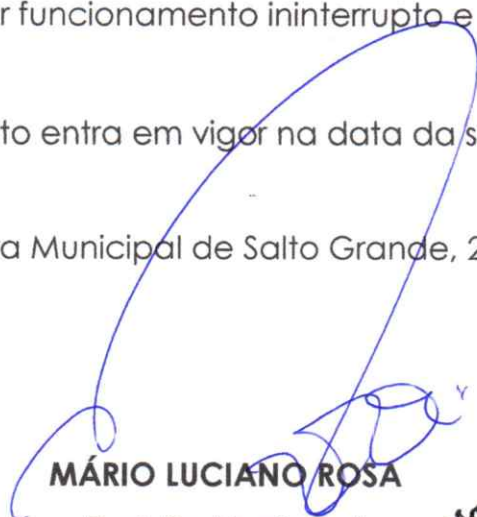
DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 21 de novembro de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver funcionamento ininterrupto e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 28 de outubro de 2025.


MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Mário Luciano Rosa
Prefeito
CPF 057.502.418-06

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra